

DADOS, EDUCAÇÃO SUPERIOR E CAPITALISMO DE PLATAFORMA: A *FCCN NAU* NA CONJUNTURA DO MONOPÓLIO DIGITAL

Luan Tarlau Balieiro (UEM), luan.tarlau@gmail.com
Mário Luiz Neves de Azevedo (UEM), mlnazevedo@uem.br

Eixo 6 – Novos modos de regulação e as tendências em construção no campo da produção do conhecimento

INTRODUÇÃO

> A economia digital está se tornando um modelo hegemônico: as cidades devem se tornar inteligentes, as empresas devem ser inovadoras, os trabalhadores devem ser flexíveis e os governos devem ser enxutos e inteligentes. Nesse ambiente, quem trabalha muito pode aproveitar as mudanças e sair vitorioso. Ou assim nos disseram (Srnicek, 2017, p. 5, tradução nossa).

A economia digital se fortalece por meio de uma hegemonia que exalta a ideia de inovação, empreendedorismo e a operação sob a lógica de um capital cada vez mais avançado e expandido, como Srnicek (2017) analisa. Ela representa um setor em constante transformação, já que a tecnologia digital permeia todos os segmentos da economia atual. Assim, as plataformas surgem como um novo modelo de negócio capaz de gerir uma vasta quantidade de dados.

Srnicek (2017) concentra suas reflexões na centralidade dos dados e no processo de plataformização, elementos fundamentais para o que ele intitula "capitalismo de plataforma" (Balieiro, 2026). Concernente ao exposto, objetiva-se, neste trabalho, discutir as implicações dessa forma de capital em nível internacional (Portugal/Europa)[1] no campo da Educação Superior, a partir da teoria crítica (Srnicek, 2017; Bourdieu, 2011) com enfoque na prática de monopólio digital, de maneira a problematizar a consolidação de novos modos de dominação e poder das plataformas por

[1] O primeiro autor deste trabalho estudou as implicações do capitalismo de plataforma tanto no contexto europeu quanto latino-americano, incluindo estágio doutoral sanduíche na Universidade do Minho (Portugal). Para o recorte dos dados, optou-se por focalizar a discussão no contexto europeu.

meio da coleta, do uso e do compartilhamento de dados, ações expressas em suas políticas de privacidade.

Há um aumento significativo de empresas com planos de monopolizar negócios a partir do fenômeno da plataformização, a exemplo da FCCN serviços digitais, proveniente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), que criou e administra a plataforma *FCCN NAU* no âmbito da Educação Superior em Portugal, objeto de estudo deste trabalho. Tal plataforma possibilita a elaboração de cursos no formato *Massive Open Online Course* (MOOC), isto é, cursos acessíveis e abertos a todos e que envolvem a participação de milhares de indivíduos.

METODOLOGIA

Metodologicamente, recorre-se à abordagem qualitativa (Sampieri; Collado; Lucio, 2013), por meio de pesquisa exploratória de natureza bibliográfica e documental (Gil, 2008). Como *corpus* documental, analisa-se a política de privacidade da plataforma *FCCN NAU*, vinculada à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), em Portugal. A análise se fundamenta na teoria crítica, particularmente nas contribuições de Pierre Bourdieu (2011) e Nick Srnicek (2017), buscando compreender as implicações do monopólio digital e da circulação transnacional de dados no contexto da Educação Superior.

DISCUSSÃO DOS DADOS

Ao considerar as informações que compreendem a política de privacidade de dados da plataforma *FCCN NAU* (FCCN NAU – Política de Privacidade, 2026), pode-se estabelecer uma articulação entre as reflexões de Pierre Bourdieu (2011), acerca do campo social, com as de Nick Srnicek (2017), acerca do monopólio, no sentido de averiguar como as plataformas digitais revolucionam o campo da Educação Superior, particularmente no cenário de soluções tecnológicas.

Bourdieu (2011) define o espaço social como um ambiente de relações de poder e dominação, em que os participantes interagem com normas implícitas e objetivas que organizam suas interações. De acordo com o sociólogo, o campo só existe porque os participantes aderem às suas regras e práticas, e essa adesão, ao mesmo tempo, sustenta e valida o campo. O ponto principal é que, embora

em áreas que aparentam ser naturais ou imparciais, as dinâmicas de poder e dominação influenciam a maneira como os participantes se posicionam e atuam nesse ambiente.

Dentro do cenário das plataformas digitais, o conceito de campo social é crucial para compreender como tecnologias, a exemplo da *FCCN NAU*, consolidam novas formas de dominação e poder. A adesão conjunta de universidades e outras entidades ao uso de plataformas de ensino digital estabelece um novo domínio no qual as normas e a lógica das plataformas ditam a operação do ambiente educacional. Essa adesão tecnológica não é imparcial, já que implica a aceitação subentendida das normas determinadas pela plataforma, como a aplicação de algoritmos para aprimorar o ensino ou a coleta e envio de dados para além do Espaço Econômico Europeu (EEE):

> Para o tratamento de dados pessoais no âmbito da NAU e para a finalidade de gestão e desenvolvimento de infraestruturas digitais para as atividades de ciência, tecnologia e investigação e desenvolvimento (I&D), **existem transferências de dados pessoais para países que se situam fora do Espaço Económico Europeu ("EEE")**, designadamente para os Estados Unidos da América [...] (FCCN Nau – Política de Privacidade, 2026, *on-line*, grifos nossos).

Em um cenário expressamente contemporâneo e informacional, Srnicek (2017) expande essa análise ao debater como as plataformas fortalecem seu poder monopolista à medida que acumulam dados e recursos. O pesquisador destaca que as plataformas não estão, necessariamente, superando situações econômicas duradouras, como crises ou recessões. No entanto, ao se estabelecerem em níveis cruciais de infraestrutura digital, como educação ou comércio, elas fortalecem seu poder por meio de barreiras de entrada e domínio monopolista sobre dados e serviços vitais.

Essa circunstância também é válida para a *FCCN NAU*, que, ao se consolidar como uma plataforma fundamental para o aprimoramento de habilidades digitais em Portugal, ganha influência no setor educacional. A sua supremacia é ainda mais reforçada pelo fato de que, em consonância com a sua política de privacidade, os dados dos usuários são enviados para fora da Europa, para países como os Estados Unidos da América, o que indica uma conexão com infraestruturas globais de dados que consolidam esse monopólio em um âmbito transnacional.

Ao se posicionar como uma alternativa tecnológica à Educação Superior em Portugal, a FCCN NAU proporciona um caminho para a democratização das habilidades digitais e o acesso ao

conhecimento. No entanto, também se encontra em um cenário de centralização de poder, conjuntura a que Bourdieu e Srnicek contribuem para o assentamento de críticas fulcrais. Bourdieu (2011) profere que os agentes em um campo não apenas seguem suas normas, mas são influenciados, frequentemente, de maneira inconsciente.

Assim, ao aderir às regras de uma plataforma educacional digital, gera-se um ambiente em que universidades, docentes e estudantes se envolvem em uma lógica sujeita a controle (Azevedo, 2023). Tal plataforma estabelece quais informações são recolhidas, como elas são examinadas e, fundamentalmente, para onde são enviadas. Essa migração de dados para fora do EEE, como acontece na FCCN NAU, representa uma dinâmica em que o domínio dos recursos mais preciosos da era digital – os dados – foge das instituições de ensino e dos próprios utilizadores.

Aqui, o conceito de monopólio digital proposto por Srnicek (2017) comporta notória relevância. Plataformas digitais, a exemplo da *FCCN NAU*, fortalecem o poder não somente ao fornecer serviços indispensáveis, mas também ao controlarem a infraestrutura tecnológica básica e, sobretudo, os dados dos utilizadores. Esse monopólio, descrito pelo autor como uma concentração de poder, torna-se mais inteligível quando se nota que a gestão dos dados educacionais, que deveriam ser recursos estratégicos para o avanço científico e pedagógico, é transferida para entidades e infraestruturas externas, frequentemente fora do controle regulatório da União Europeia.

CONCLUSÕES

Em uma tentativa de encadear as reflexões de Bourdieu (2011) e Srnicek (2017), percebe-se que a adesão ao uso de plataformas digitais de ensino, como a *FCCN NAU*, vai além de uma questão técnica ou administrativa. Implica a aceitação de um novo domínio social, no qual as universidades e os estudantes têm poucas opções além de cumprir com as normas estabelecidas pela plataforma. Simultaneamente, essa adesão intensifica o poder monopolista descrito por Srnicek (2017, p. 68, tradução nossa) na conjuntura do capitalismo de plataforma: “Embora as plataformas não pareçam definidas para superar as condições fundamentais da longa retração, elas parecem estar consolidando o poder de monopólio ao seu alcance, à medida que acumulam imensa riqueza”.

Em última análise, a transferência de informações para fora do EEE suscita questões relativas à privacidade e à segurança digital. Apesar de a *FCCN NAU* proporcionar benefícios, como um acesso

mais abrangente a cursos e recursos, a dependência de infraestruturas localizadas fora da jurisdição europeia implica que os dados de alunos e professores estão sujeitos a leis e práticas de privacidade distintas, possivelmente mais permissivas em relação à utilização comercial desses mesmos dados. Isso acentua a disparidade de poder identificada por Srnicek (2017) como fundamental no capitalismo de plataforma: as plataformas dominam os dados, enquanto os usuários perdem o domínio sobre suas próprias informações.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. Governança algorítmica e o duplo papel do Tribunal de Contas da União: controle e regulação da educação em tempos de plataforma e sociedade métrica. **Em Aberto**, Brasília, v. 36, n. 116, p. 147-166, jan./abr. 2023.

BALIEIRO, Luan Tarlau. **Capitalismo de plataforma na Educação Superior**: digitalização, racionalidade algorítmica e transnacionalização – um olhar para Brasil e Portugal. 2026. 207 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2026. (No prelo).

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas**: sobre a teoria da ação. Tradução de Mariza Corrêa. 11. ed. Campinas: Papirus Editora, 2011.

FCCN NAU – POLÍTICA DE PRIVACIDADE. 2026. Disponível em: https://www.nau.edu.pt/pt/legal/politica-de-privacidade/. Acesso em: 8 maio. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Maria del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge-UK: Polity, 2017.